



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# PROPOSTA PARA DISCUSSÃO

## Novo modelo do FNDCT

**Gianna Sagazio**

Diretora de inovação da CNI



# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

- O FNDCT é a **principal fonte** de recursos públicos de fomento à CT&I
- Por meio de recursos **reembolsáveis** e **não-reembolsáveis**, o Fundo apoia atividades como: pesquisa básica e aplicada em instituições públicas, projetos empresariais de inovação, interação universidade-empresa, modernização da infraestrutura de CT&I, entre outras
- Esses recursos são **operados** pela FINEP e pelo CNPq e sua **alocação** é definida pelos comitês dos Fundos Setoriais e o Conselho Diretor do FNDCT para aprovação
- Os representantes do **governo, da academia e do setor empresarial** apresentam aos comitês suas propostas para alocação dos recursos
- O **setor empresarial** é representado nesses comitês por conselheiros de diferentes setores convocados pelo MCTI

## Orçamento 2022

Valores em R\$

<b>Não-Reembolsável</b>	<b>4.527.830.563</b>
<b>Reembolsável</b>	<b>4.527.830.561</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.055.661.124</b>

# Governança do FNDCT *(simplificado)*



# DESAFIOS PARA A EXECUÇÃO DO FNDCT

1. **Fragmentação do orçamento** do FNDCT em 15 Fundos Setoriais (CTs) e Ações Transversais tornando alguns dos CTs irrelevantes em termos orçamentários
2. Necessidade de **alinhar as diretrizes do FNDCT para o alcance de metas**. Sem metas atingíveis, ocorre a pulverização de recursos e baixa aderência dos projetos às prioridades estratégicas de CT&I do país
3. **Perda de relevância dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais** devido à sua **posição na hierarquia** do modelo de governança do FNDCT, composto por um Conselho Diretor (CD), um Comitê de Coordenação Executiva (CCE) e um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF), além dos próprios Comitês Gestores, envolvendo mais de 150 pessoas
4. **Necessidade de maior coordenação** entre as definições do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, o CD - FNDCT e os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais

# DESAFIOS PARA A EXECUÇÃO DO FNDCT

- 4. Alto custo para captação do crédito** operado pela FINEP e porcentagem elevada dos **recursos do FNDCT alocados no reembolsável**
- 5. Captura dos recursos do FNDCT em ações transversais** que não estão ligadas às prioridades do FNDCT e às diretrizes dos CTs
- 6. Bloqueio de R\$2,5 bi do orçamento do FNDCT**, impedindo o empenho de mais recursos até o final do ano. Do orçamento original de R\$4,5 bi para não reembolsáveis restaram apenas R\$2,6 bi após o bloqueio
7. As ações aprovadas nos Fundos Setoriais em 2022 **podem não ser executadas**, uma vez que não há possibilidade de empenho em função do bloqueio

# Objetivo

**Propor nova estrutura de distribuição dos recursos e aprimorar a governança do FNDCT**, a fim de garantir a alocação assertiva e estratégica dos recursos e a operação eficaz

# Proposta

Reduzir o número de Fundos para 4, de acordo com objetivos macro

Permitir a utilização de recursos reembolsáveis para investimento direto em Startups

# ATUAL MODELO DO FNDCT

*recursos não  
reembolsáveis*

15 fundos verticais,  
além de 4 rubricas  
transversais e  
instituições definidas

<p><b>Fundos Setoriais</b></p>	<p>Aeronáutico Agronegócio Amazônia Biotecnologia Energia Elétrica Espacial Informática Infraestrutura Petróleo Recursos Hídricos Saúde Setor Mineral Transportes Transportes Aquaviários Verde-Amarelo</p>
<p><b>Operações Especiais</b></p>	<p>Equalização Participação no Capital Subvenção</p>
<p><b>Ação Transversal</b></p>	<p>Definida pelo MCTI</p>
<p><b>Demais Ações do FNDCT</b></p>	<p>Projetos Institucionais de C&amp;T - CNPq Implantação do Reator Multipropósito Despesas Operacionais e de Administração</p>
<p><b>Organizações Sociais</b></p>	<p>Contrato de Gestão com OSs SIRIUS LNMCB</p>

# PROPOSTA DE NOVO MODELO PARA O FNDCT

recursos não reembolsáveis

Redistribuição dos recursos do FNDCT em 4 novos fundos transversais com novas diretrizes

NOVOS FUNDOS	PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PARTIR DAS ATUAIS RUBRICAS
<b>Fundo de Infraestrutura e Fomento à Ciência Básica</b>	Fundos Setoriais (25%) + Ação Transversal
<b>Fundo de Fomento às Áreas de Ciências Aplicadas e Tecnologias</b>	Fundos Setoriais (25%) + Operações Especiais (% a definir)
<b>Fundo FNDCT Inovação</b>	Fundos Setoriais (25%) + Operações Especiais (% a definir) + Organizações Sociais (a definir)
<b>Fundo de Fomento Orientado à Missões</b>	Fundos Setoriais (25%) + Operações Especiais (% a definir) + Organizações Sociais (a definir)

1

## Fundo de Infraestrutura e Fomento à Ciência Básica

**Fomento a infraestrutura de pesquisa do país e pesquisa básica de excelência**

Operacionalização: **CNPq**

*Obs.: Evitar que os recursos do FNDCT cubram despesas originais do orçamento do MCTI destinadas a bolsas de pesquisa*

2

## Fundo de Fomento às Áreas de Ciências Aplicadas e Tecnologias

**Fomento a pesquisas** nas áreas especificadas, sejam elas básicas ou aplicadas, incluindo iniciativas de apoio à inovação e à pesquisa colaborativa universidade-empresa ou para startups, a serem definidos em Diretrizes Estratégicas aprovadas anualmente pelo seu Comitê Gestor

Operacionalização: **FINEP**

3

## Fundo FNDCT Inovação

**Apoio a atividades com risco tecnológico** e promoção de maior integração das ações da FINEP com outras agências, notadamente o BNDES, seguindo o exemplo positivo do Programa Inova Empresa

Operacionalização: **FINEP e OSs**

4

## Fundo de Fomento Orientado à Missões

Fomento a pesquisas básicas ou aplicadas, incluindo iniciativas de apoio à inovação e à pesquisa colaborativa universidade-empresa, com **foco na solução de desafios estratégicos do país** definidos pela Política Nacional de CT&I

Operacionalização: **FINEP e OSs**

# O QUE PRECISA SER FEITO PARA ADOPTAR O NOVO MODELO

## ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

- A reorganização orçamentária e de governança exigirá a **alteração das leis que regem o FNDCT e os Fundos Setoriais**, sendo necessária um Projeto de Lei que consolide essas alterações
- As alterações na legislação devem possibilitar a alocação em fundos de ação ampla, não alterando as fontes arrecadatórias
- Tornar os **recursos reembolsáveis mais atrativos**, alterando a TJLP para uma taxa a ser definida, anualmente, pelo Conselho Diretor do FNDCT **Argumento sobre SELIC**
- Definir a rubrica de **Participação no Capital** (FIPs e investimentos diretos) como **Recursos Reembolsáveis**, uma vez que tendem a ser rentáveis, para viabilizar um programa de incentivo em startups

## REFORMULAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DO FNDCT

- Com a redução do número de fundos, serão necessárias **novas estruturas de governança e de representação** dos agentes do ecossistema de CT&I no FNDCT (governo, setor empresarial e academia)

# O QUE PRECISA SER FEITO PARA ADOPTAR O NOVO MODELO

## DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA OS NOVOS FUNDOS

- Com fundos mais transversais, suas **diretrizes devem ser orientadas para objetivos estratégicos e prioritários** para o desenvolvimento de CT&I no país
- É preciso **alinhar essas diretrizes com as metas e ações** da nova Política Nacional de CT&I (em construção no CCT)
- Os trabalhos do **CCT** e da **Câmara de Inovação** devem contribuir nesse processo

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O Modelo Global de Avaliação do FNDCT deve ser **reorientado** para que compreenda as novas diretrizes dos Fundos



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# PROPOSTA PARA DISCUSSÃO

## Novo modelo do FNDCT

**Gianna Sagazio**

Diretora de inovação da CNI

